



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

1
FLS. Nº 62
RUE. [assinatura]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 008/2017 CELEBRADO ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO/SE, E
WALTER SOARES DIAS - ME.

Pelo presente instrumento particular, A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 97, nesta cidade de Lagarto/se, inscrita no CNPJ nº 16.212.094/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **IBRAIN SILVA MONTEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, a Empresa **WALTER SOARES DIAS - ME**, localizada na Rod: SE, 110 – POV: Jiboia- **LAGARTO-SE**, inscrita no CNPJ nº 01.736.753/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio proprietário o senhor **Walter Soares Dias**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador do RG: 01331836 53 SSP/BA e CPF: 048.488.705-00, residente e domiciliado na Rua: Tarso Sobral, 95, Bairro: Grageru, Aracaju/SE, celebraram entre si o presente **Termo Aditivo de prorrogação de Prazo** em conformidade ao que se consigna o Contrato n.º 008/2017, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 005/2017**, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, por um período de até 31 de Dezembro de 2018, de acordo com o disposto no termos dos arts. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir de 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser rescindido antes deste período por acordo das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Termo:

- Solicitação do Aditivo;
- Autorização do Presidente da Câmara Municipal;
- Justificativa;
- Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas e condições inalteradas pelo presente permanecem vigentes.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Lagarto/SE, 30 de Janeiro de 2018.

Presidente da Câmara municipal de Lagarto
Contratante/ locatário

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente

WALTER SOARES DIAS
Contratado/locador

TESTEMUNHAS:

- 1- [assinatura] CPF: 11.783.055.04
- 2- [assinatura] CPF: 343.664.905-63